

Parques Patrimoniais como indutores do Desenvolvimento Regional

DOI: 10.20396/labore.v16i00.8671644

André Munhoz de Argollo Ferrão

<https://orcid.org/0000-0003-0687-3622>

Universidade Estadual de Campinas / Campinas [SP] Brasil

Luci Merhy Martins Braga

<https://orcid.org/0000-0003-0825-6353>

Universidade Estadual de Campinas / Campinas [SP] Brasil

RESUMO

A ideia de associar parques patrimoniais a paisagem cultural como instrumentos de desenvolvimento regional com foco na gestão integrada dos recursos hídricos e no ordenamento territorial está cada vez mais interligada ao envolvimento das novas formas de participação da sociedade civil na gestão e resiliência do território. O zoneamento de áreas propícias para implantação de parques patrimoniais considera diferentes aspectos do território: aspectos socioeconômico, naturais e culturais, agrícola, industrial, turístico e paisagístico associados ao rio e ao seu entorno (hidrografia e bacia hidrográfica), como subsistemas espaciais componentes da bacia hidrográfica, que integra um conjunto de preocupações semelhantes. Este artigo apresenta um método para classificar as áreas propícias à implantação de parques patrimoniais no território do Vale do Ribeira (estado de São Paulo, Brasil), com foco principal no valor da paisagem.

PALAVRAS-CHAVE

Parque patrimonial. Paisagem cultural. Planejamento regional. Desenvolvimento territorial. Bacia hidrográfica.

Heritage Parks as drivers for Regional Development

ABSTRACT

The idea of associating Heritage Parks with the cultural landscape as regional development instruments with a focus on the integrated management of water resources and territorial planning is increasingly intertwined with the involvement of new forms of civil society participation in the management and resilience of the territory. The zoning of suitable areas for the implementation of heritage parks considers different aspects of the territory: socioeconomic, natural and cultural, agricultural, industrial, touristic and landscape aspects associated with the river and its surroundings (hydrography and the margins of watercourses), as spatial subsystems components of the watershed, which integrates a set of similar concerns. This article presents a method to classify the suitable areas for implantation of heritage parks in the territory of Vale do Ribeira (state of Sao Paulo, Brazil), with a main focus on the value of the landscape.

KEYWORDS

Heritage park. Cultural landscape. Regional planning. Territorial development. Watrshed.

1. Introdução

A identidade de um território se reconhece pelas marcas impregnadas a partir dos processos naturais e dos processos culturais que se desenrolam sobre ele ao longo do tempo. Natureza e Cultura compõem assim a identidade de um território. Pode-se dizer que o conjunto composto pelo patrimônio ambiental e pelo patrimônio cultural, ambos no sentido lato de cada respectivo termo, confere a um território o que se pode reconhecer como a sua essência, ou a aura que o caracteriza. Por sua vez, *a paisagem não é dada para todo o sempre, é objeto de mudança [...] resultado de adições e subtrações sucessivas [...] uma espécie de marca da história do trabalho, das técnicas* (Santos, 1997, p. 68).

Para o estudo das dinâmicas que se estabelecem entre Natureza e Cultura tomando-se a paisagem em macro escala, abrangendo regiões inteiras, há que se reconhecer e valorizar a essência – ou identidade – do “lugar” a partir do enfoque transdisciplinar. Só se pode valorizar o que se reconhece, todavia o valor que se imputa corresponde necessariamente à importância que se dá. Ou seja: não existe valorização sem contexto. Tudo que vale, vale para alguém.

Toda paisagem é também uma herança e *patrimônio coletivo dos povos que historicamente as herdaram como território de ação de suas comunidades* (Ab’Saber, 2003, p. 09). O contexto dos territórios urbanizados e rurais são complexos, e os processos naturais e culturais são intrínsecos ao desenvolvimento local, deixando marcas indeléveis sobre a paisagem que também é uma herança, portanto, patrimônio.

No Vale do Ribeira certamente existem processos de conformação territorial e das paisagens correspondentes que compõem espaços onde se desenvolvem práticas produtivas e culturais, rituais e celebrações, mobilizações sociais etc.

Segundo Jacobs (1969), a economia das cidades se baseia nos efeitos advindos da localização e das atividades de transporte a elas relacionadas; deste modo, a presença de cursos d’água navegáveis em um determinado território é sempre relevante. Esta capacidade permite aos territórios aglomerar funções, receber camadas de imobilização de capital, consolidar pontos de entrada e saída de redes urbanas, e vislumbrar o alcance de propostas – como a de implantação de parques patrimoniais – que lhes possam parecer viáveis.

Os parques patrimoniais podem representar um novo modelo de desenvolvimento territorial a favor da sustentabilidade e do respeito às identidades locais; mais que um corredor ecológico, assumem a dimensão de um sistema territorial, configurado pelas bacias hidrográficas correspondentes.

A ideia de parques patrimoniais remete ao território e seu contexto, suas múltiplas dimensões e escalas, bem como as bacias que o compõem ou à qual pertence. Os subsistemas espaciais de um território compartilham um conjunto de preocupações semelhantes, tais como as alternativas para o desenvolvimento econômico, a infraestrutura, o transporte, o meio-ambiente, o uso do solo e a identidade cultural. Tais questões, integradas em um sistema espacial, podem ajudar a definir determinados limites ou áreas propícias ao sucesso de determinados empreendimentos no contexto do planejamento territorial da região correspondente.

O planejamento de um parque patrimonial não prescinde de uma participação efetiva dos membros e/ou representantes das comunidades locais, incentivando-os a olhar para além da vizinhança imediata, a fim de conceber estratégias para o desenvolvimento territorial sustentável – compatibilizando o uso do solo com o seu desfrute (incluindo o turismo e o lazer) por parte da própria comunidade. Portanto, o planejamento de um parque patrimonial deve resultar de um processo integrado e bem estruturado, que exige empenho, dedicação e esforço cooperativo entre as diferentes instâncias envolvidas.

Há que se incluir e integrar uma gama de interesses dos diferentes atores que vivem no/do território e seu entorno: os proprietários e os usuários de terras, autoridades e gestores públicos, empresas e empresários (inclusive os empresários individuais), associações de produtores locais (produtos de diversa índole), associações comunitárias – de bairros, de moradores etc., ONGs envolvidas em questões intrínsecas ao território, comunidades quilombolas, caiçaras, caipiras, enfim, representantes da sociedade civil, sobretudo, para prevenir impactos negativos que o conflito de interesses possa causar sobre o sistema territorial.

Há de se prever e levar em conta os usos e costumes da comunidade antes de se tomarem decisões de planejamento para tais territórios. Em suma, há que se reconhecer a identidade e a paisagem cultural do território do Vale do Ribeira.

2. Planejamento da Paisagem e do Território: Paisagem Cultural

A paisagem representa muito mais que a dimensão espacial e estética de um território, pois ela condiciona uma identidade – uma combinação única de fatores e processos ecológicos, culturais e socioeconômicos – bem como uma percepção emotiva por parte de quem a observa ou a vivencia. Ao território atribui-se o significado de uma área extensa com uma função específica. O ordenamento territorial envolve a associação de forma e função com o objetivo de organizar a distribuição de usos e funções no espaço e no tempo, como instrumento para o desenvolvimento integrado e sustentável.

De acordo com Kevin Lynch (1960) há que se ressaltar a essência de cada lugar, pois a aura de uma cidade – os seus bairros ou os distritos – compõe a imagem que se tem desses lugares, inclusive com elementos imateriais. Portanto, a necessidade de [se] *reconhecer e padronizar nosso ambiente é crucial e tem raízes tão profundamente arraigadas no passado, que essa imagem é de enorme importância prática e emocional para o indivíduo* (Lynch, 1960, p.04).

De acordo com Braga (2017), um território não é a simples somatória de espaços independentes – regiões, bacias hidrográficas, áreas rurais, bairros, quarteirões, propriedades, lotes etc. – em que se pode intervir traçando manchas, linhas e pontos a partir de análises superficiais normalmente apressadas, correspondendo a interesses escusos, particulares ou públicos, com objetivos setoriais e econômicos de curto prazo. Essa maneira de agir sobre o território é incompatível com o conceito de ordenamento territorial principalmente quando se pretende um planejamento integrado como são aqueles que resultam em parques patrimoniais. Por sua vez, a paisagem de uma determinada região não é apenas formada por volumes, mas também por cores, sons, movimentos, aromas, a história do lugar, sua organização e tudo o que lhe conferir; pois *a dimensão da paisagem é a dimensão da percepção, o que chega aos sentidos* (Santos, 1988, p. 21).

O Brasil possui paisagens diversificadas e diferenciadas, marcadas por uma cultura rica e original. É este o caso da paisagem do Vale do Ribeira. A proteção de tamanha riqueza deve ser garantida por lei, e a gestão competente desse imenso patrimônio deve ser objeto de políticas públicas responsáveis e apropriadas ao contexto do desenvolvimento regional sustentável. Por exemplo, *a chancela da paisagem cultural é um instrumento criado para promover a preservação ampla e territorial de porções singulares do Brasil* (IPHAN, 2009, p.13).

De acordo com Braga (2011), no século XXI as propostas mais interessantes para o planejamento urbano e regional – assim como os mais inovadores empreendimentos de engenharia – serão baseadas em um novo binômio que define a eficiência econômica e ecológica dos processos a elas intrínsecos: natureza e cultura. Os incentivos e os projetos de valorização territorial na Europa e nos Estados Unidos acontecem onde os territórios são marcados por atividades produtivas, como uma maneira de preservar as paisagens culturais em âmbito regional. Milton Santos salienta que *a paisagem é um conjunto de formas que, num dado momento, exprime as heranças que representam as sucessivas relações localizadas entre homem e natureza. O espaço são as formas mais a vida que as anima* (Santos, 2006, p.103).

Atualmente a paisagem é foco de múltiplas atividades humanas sobre o território – seja como resultante ou como fator preponderante – capaz de conformar a identidade de um lugar e a aura de uma região. O professor Carl Sauer, da Universidade de Berkeley, em seu livro “A Morfologia da Paisagem” (publicado em 1925), foi o primeiro acadêmico a conceituar determinadas paisagens como Paisagem Cultural.

A Paisagem Cultural é resultante das transformações da paisagem natural devidas à ação do ser humano e das relações de mudança em seus hábitos e seu habitat, pois *“a cultura é o agente; o natural é o meio; e a paisagem cultural é o resultado”* (Sauer, 1925).

No Brasil, a chancela da Paisagem Cultural Brasileira criada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 2009 constitui um instrumento de reconhecimento do valor patrimonial de determinados territórios e das paisagens correspondentes, conforme Portaria nº 127/2009 que estabelece: *a Paisagem Cultural Brasileira é a porção peculiar do território nacional, representativa do processo de interação do homem com o meio natural, à qual a vida e a ciência humana imprimiram marcas ou atribuíram valores* (IPHAN, 2009, p.13). A chancela representa uma inovação na maneira de trabalhar com o patrimônio. Mesmo não sendo o único órgão responsável pela preservação das paisagens brasileiras, a chancela do IPHAN tornou-se um instrumento articulador de ações de valorização, planejamento e gestão do patrimônio “paisagem”.

Segundo o Ministério do Meio Ambiente, o planejamento das cidades no Brasil é prerrogativa constitucional da gestão municipal que responde, inclusive, pela delimitação oficial da zona urbana, rural e demais territórios

para onde são direcionados os instrumentos de planejamento territorial. Os principais são o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), o Plano Diretor Municipal, o Plano de Bacia Hidrográfica, o Plano Ambiental Municipal, a Agenda 21 Local, e o Plano de Gestão Integrada da Orla (para cidades praianas ou ribeirinhas). No entanto, todos os planos setoriais ligados à qualidade de vida no processo de urbanização, como saneamento básico, moradia, transporte e mobilidade, também constituem instrumentos de planejamento ambiental (Brasil, 2016).

Determinadas porções do território cortadas por rios ou banhadas por corpos d'água podem receber a chancela da paisagem cultural por serem reconhecidas como um recurso patrimonial. Os planos de bacias hidrográficas integrados com os planos diretores municipais podem mapear e proteger com maior eficiência, promover a requalificação, revitalização ou dinamização dessas áreas. Ao integrar planos como o ZEE e outros, o desenvolvimento territorial tende a ser mais sustentável. A chancela representa um pacto entre o poder público, a sociedade civil e a iniciativa privada, para promover a gestão compartilhada do território.

O fundamental é que esses instrumentos sejam compostos por ações preventivas e normativas que permitam controlar os impactos territoriais negativos dos investimentos público-privados sobre os recursos naturais componentes das cidades. Com isso, almeja-se evitar a subutilização dos espaços já infraestruturados e a degradação urbana e imprimir uma maior eficiência das dinâmicas socioambientais de conservação do patrimônio ambiental urbano (Brasil, 2016).

A chancela da paisagem cultural é uma espécie de selo de qualidade, um instrumento de reconhecimento do valor cultural de uma porção definida do território nacional, que possui características especiais de interação entre o homem e o meio ambiente (IPHAN, 2009). Nesse contexto é importante frisar que nem só de planos e normas se desenvolve e se gerencia um território; é necessário o reconhecimento da sociedade sobre as suas paisagens.

O Vale do Ribeira possui paisagens que agregam um cabedal coerente de informações sobre cada lugar, os quais, por meio dos vetores da produção e da cultura (Argollo Ferrão, 2004) e associados aos âmbitos (Braga, 2011) deste trabalho – em forma de níveis ou escalas de leitura – permitem a delimitação de áreas potencialmente propícias a serem reconhecidas como paisagens culturais.

3. Aplicação dos parâmetros de projeto dos Parques Patrimoniais ao contexto do Vale do Ribeira

Os parâmetros de projeto que formam o conjunto dos diferentes tipos de parques patrimoniais, como os parques agrários, parques fluviais, os geoparques e outros (Argollo Ferrão, 2018), estão contidos no conjunto dos parâmetros gerais (mais completos e abrangentes) de projeto para parques patrimoniais, sendo estes, parâmetros bastante suficientes. Isso quer dizer que todo parque agrário, fluvial ou geológico é também um parque patrimonial, porém todo parque patrimonial poderá conter (ou abrigar, ser composto por) um ou mais parques agrários, fluviais, geológicos etc., conforme a Figura 1, que demonstra a relação de interação entre os diferentes tipos de parques patrimoniais.

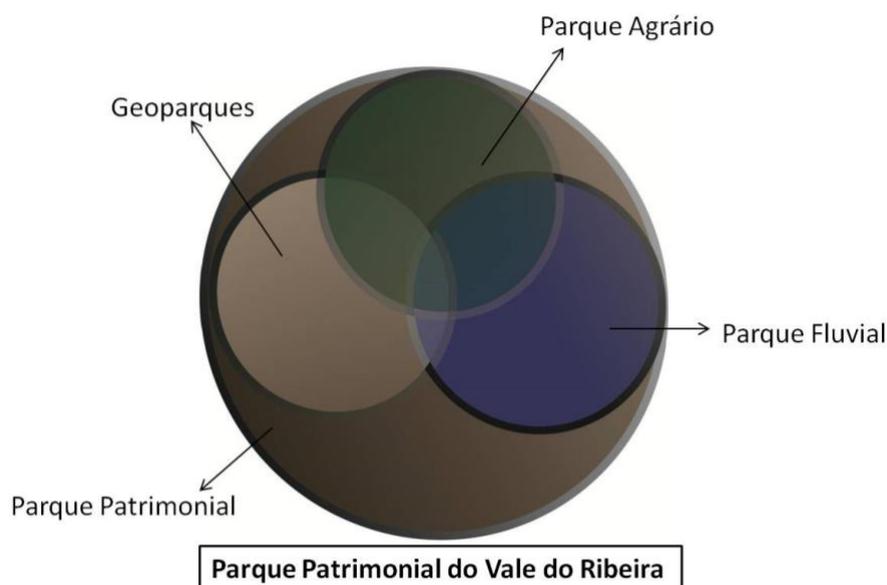


Figura 1. Conjuntos de interação entre diferentes tipos de parques patrimoniais. Fonte: Os Autores, 2020.

Cabe salientar que categorias de parque podem compor ou estar contidas dentro de um parque patrimonial, tais como: os ecoparques, os ecomuseus, estradas-parques, parques florestais, parques mineiros, rotas turísticas temáticas, parques lineares, parques urbanos, dentre outros, além daqueles já categorizados pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), como os parques nacionais, parques estaduais etc.

Todo o território que compõe o Vale do Ribeira – que já possui uma área reconhecida pela Unesco como Patrimônio Natural da Humanidade –, com seu imenso patrimônio cultural e ambiental, suas comunidades e respectivas paisagens locais (quilombolas, caipiras, caíçaras), o patrimônio florestal e agrícola, o patrimônio hídrico e mineral, seus importantes sítios geológicos e arqueológicos, seu complexo estuarino lagunar, o patrimônio histórico e arquitetônico de suas cidades – pode ser reconhecido como o território de um parque patrimonial: O Parque Patrimonial do Vale do Ribeira. O projeto de um parque como este se baseia na valorização das características identitárias do território correspondente.

A concepção do planejamento urbano baseado na imagem que se deseja para a cidade foi apresentada pela primeira vez no livro “A Imagem da Cidade”, de Kevin Lynch (1960). Sua obra destaca a maneira como se percebe a cidade e suas partes constituintes, a partir de um extenso estudo em três cidades norte-americanas, que procurou apurar a percepção da cidade por cidadãos comuns, desvendando o modo como estruturavam a imagem e o modo como se localizavam na cidade. Para Lynch, o *design* e a forma das cidades devem ser usados para reforçar o significado próprio e não para negá-lo. Lynch (1960) contribui assim para um quadro mental coletivo da realidade física da cidade e classifica cinco tipos de elementos para o planejamento urbano:

- Bairros – espaços reconhecíveis por possuírem características físicas comuns que os identificam a partir do ambiente interno; e se constituem como referência externa quando visíveis de fora;
- Marcos – seu uso implica a escolha de um elemento a partir de um conjunto de possibilidades. Eles podem estar fora do trajeto do cidadão, no entanto são vistos a partir de muitos ângulos e diferentes distâncias; quando ficam acima do ponto mais alto de elementos menores são usados como referências radiais; os marcos constituem indicadores de identidade;
- Pontos Nodais – são os pontos ou lugares estratégicos de uma cidade por meio dos quais o observador pode entrar; são os focos para os quais ou a partir dos quais ele se locomove; podem ser chamados de núcleos;
- Vias – são os canais de circulação ao longo dos quais o observador se locomove de modo habitual, ocasional ou potencial; podem ser ruas, avenidas, linhas de trânsito, canais, ferrovias etc.; para muitas pessoas são estes os elementos predominantes na imagem de uma cidade;
- Limites – são elementos lineares não usados ou entendidos como vias pelo observador; são as fronteiras entre duas fases ou quebras de continuidade lineares como as praias, margens de rios, lagos, cortes de ferrovias, espaços em construção muros e paredes etc.; são costuras, linhas ao longo das quais duas regiões se relacionam e se encontram.

Com os parâmetros enunciados por Lynch (1960) pode-se perceber que a paisagem deveria ser considerada como eixo principal e como instrumento de planejamento e ordenação, *a paisagem em seu sentido amplo, natural e cultural; paisagem não como resultado finalizado de uma cultura, mas sim como realidade em contínua evolução; paisagem e território não como meros suportes, mas sim como fatores básicos de qualquer transformação* (Sabaté Bel, 2004, p. 09).

Ao se tratar de parques patrimoniais é possível correlacionar este modelo de Lynch e adaptá-lo a uma gestão territorial sustentável baseada em temas afinados com o patrimônio cultural e ambiental em territórios cujos processos culturais e produtivos presentes conformam-lhe a identidade e a paisagem correspondente. Assim, o projeto de um Parque Patrimonial deve promover a integração entre o ambiente construído e o patrimônio cultural, respeitando os sistemas territoriais naturais – conservados ou preservados.

O envolvimento da população local é essencial ao projeto de um parque patrimonial, pois a comunidade pode trabalhar a favor da requalificação do ambiente e colaborar na própria concepção do projeto e na gestão do parque. Três ações devem ser estudadas antecipadamente para a criação de um parque patrimonial:

- os desafios associados à elaboração de políticas que integram a conservação/recuperação do meio ambiente e do patrimônio.
- a própria conservação/recuperação dos recursos naturais pode contribuir para atribuir valor social à conservação/recuperação patrimonial do entorno.
- proposta de gestão participativa, a fim de alcançar um envolvimento maior da sociedade na reutilização do patrimônio e da paisagem local.

No Vale do Ribeira, o desenvolvimento territorial sustentável pode ser alcançado com uma boa articulação na gestão dos seus recursos patrimoniais – ambientais e culturais (hídricos, minerais, agrícolas, florestais, turísticos etc.). O parque patrimonial é um instrumento capaz de materializar essa gestão patrimonial integrada. Portanto, reconhecer os recursos patrimoniais no contexto da regulação do uso e ocupação do solo é essencial para um planejamento adequado, visando o desenvolvimento territorial em áreas de intervenção muito diversas. O Quadro 1 apresenta uma síntese dos procedimentos de projeto territorial aplicados a parques patrimoniais.

Quadro 1. Parâmetros de Projeto para Parques Patrimoniais.

ETAPAS	AÇÕES	ABORDAGEM
1	Definir objetivos básicos da intervenção	Sugerir a integração respeitando as características do território com suas diferentes funções: preservação, educação, limites, turismo, desenvolvimento econômico etc.
2	Explicar a história da região	Para cada território uma determinada interpretação, específica e coerente, de acordo com os recursos disponíveis. Por exemplo, a organização de uma comunidade rural. A sua história (ou interpretação) é imprescindível para a correlação dos recursos patrimoniais, a fim de que se interpenetrem e se reforcem para situar o turista, o estudioso, o usuário em relação à rota geral do parque.
3	Definir um âmbito coerente e sub âmbitos como um fio condutor	Um dos primeiros aspectos que se aborda nesses projetos é a delimitação precisa e justificada do âmbito; em função de seus recursos e sua história, de sua singularidade, daquilo que se faz merecedor de preservação, reinterpretação e valorização. Deve haver coerência em se relacionar episódios físicos e temáticos diversos com o elo condutor, de modo a se manter a linha conceitual e histórica.
4	A viagem e a imagem como elementos críticos	É imprescindível vincular os recursos associados à história comum através de itinerários, seja a cavalo, ou em barcos, de bicicleta, ou a pé, posto que a experiência do percurso, ao seguir a rota é fundamental.
5	Documentação rigorosa para narrar a história do parque	A história a ser narrada deve ser original, coerente com os recursos de que dispõe, e fundamentalmente bem documentada. É por isso que a maioria dos projetos evolui com a realização de um rigoroso inventário dos recursos patrimoniais. Estes são os ingredientes básicos para narrar um processo de interpretação, e são os principais atrativos para visitantes potenciais.
6	Os habitantes da região do parque constituem um dos principais recursos naturais	Os habitantes são essenciais para o futuro de um parque patrimonial, tanto pelo conhecimento nato, como pelas recordações e histórias, e pelo entusiasmo, uma vez que reconhecem o valor do patrimônio. Imediatamente reforça-se a autoestima local, deixam de sentir-se parte de um território em crise, para empenhar-se a construir um futuro sobre aqueles recursos patrimoniais. As melhores iniciativas de parques patrimoniais são desenvolvidas por aqueles que reconhecem a importância dos habitantes do lugar e os incorporam nos projetos e promoções vinculadas.
7	Emergir da própria região iniciativas de colaboração	Os exemplos mais relevantes de parques patrimoniais foram aqueles impulsionados por agentes locais, amantes de um território que pretendem valorizar, e proteger seus recursos. As melhores iniciativas se caracterizam por vir de baixo para cima.
8	A associação de várias administrações é um valor	Geralmente as próprias iniciativas locais provocam ações de diversos atores em vários níveis administrativos, o que implica em sobreposições de competências e relações às vezes bem complexas. Leigos podem ver nisto um problema, mas deveríamos pensar que se trata de uma excelente oportunidade para impulsionar e tirar proveito de uma nova cultura participativa. Fontes de financiamento diversas de apoio e influência podem atuar a favor do projeto. Mas para o elo ter um resultado positivo é necessário criar lugares de encontro, plataformas de comunicação, de participação e intercâmbio entre as diferentes instâncias públicas, bem como entre agentes públicos e privados.
9	É mais importante um reconhecimento oficial do que um mero subsídio econômico	Em muitos casos se demonstra que é mais importante o reconhecimento oficial que o econômico. No Brasil há tipos diferentes de reconhecimento, de atribuição pública de valor singular, e no Mundo também, desde a designação americana à catalogação ítalo-espanhola, até outras muito mais relevantes como a denominação de Reserva da Biosfera ou Patrimônio da Humanidade.
10	Uma estrutura física clara	Os projetos de parques patrimoniais constituem uma inovação, mesmo com um número considerável de experiências positivas, sobretudo nos Estados Unidos. Por isso, é necessário desenvolver conceitos e instrumentos específicos, muitos dos quais já constituem senso comum. As estruturas são: 1) Âmbito global e sub âmbito do parque; 2) Os recursos patrimoniais e os serviços do parque, <i>grifes</i> do parque; 3) Os portões e os acessos, os centros de informação e os museus do parque; 4) Os caminhos internos do parque e os que ligam os pontos nodais, os itinerários; 5) Os limites visuais (e administrativos) do território do parque, as fronteiras.

Fonte: Adaptado de Braga, 2011 com base em Sabaté Bel, 2004.

No Vale do Ribeira destacam-se fatores de organização e complexidade de projeto a partir dos eixos “mineral”, “agrícola-florestal” e “turístico”, considerados agentes resultantes e ao mesmo tempo indutores dos processos culturais e produtivos (socioeconômicos) e dos avanços técnico-científicos no âmbito da economia regional, gerando riqueza e importante patrimônio associados.

A criação do Parque Patrimonial do Vale do Ribeira teria como objetivo a promoção do desenvolvimento econômico sustentável, com foco na preservação das áreas de valor patrimonial (ambiental e cultural), valorizando as áreas de mineração, preservando e incrementando os espaços agrário e florestal, dotando-os de infraestrutura, promovendo o turismo por meio de instrumentos de gestão territorial sustentável, e ainda, reforçando a vocação excepcional destes espaços para o lazer e a educação ambiental; procurando manter as áreas cultivadas e naturais, atrair turistas e aumentar as potencialidades da economia local. A região já é reconhecida como importante área de valiosas Unidades de Conservação, porções de Mata Atlântica e APPs, associadas à ideia de preservação e conservação do território, por meio de uma legislação pertinente e contextualizada.

A constituição do Parque Patrimonial do Vale do Ribeira se apresenta como alternativa viável para a promoção do desenvolvimento territorial sustentável, e pode servir de modelo e referência regional – conforme Figura 2 – priorizando o bem-estar social e o desenvolvimento econômico, o envolvimento da sociedade civil e o respeito ao meio ambiente.

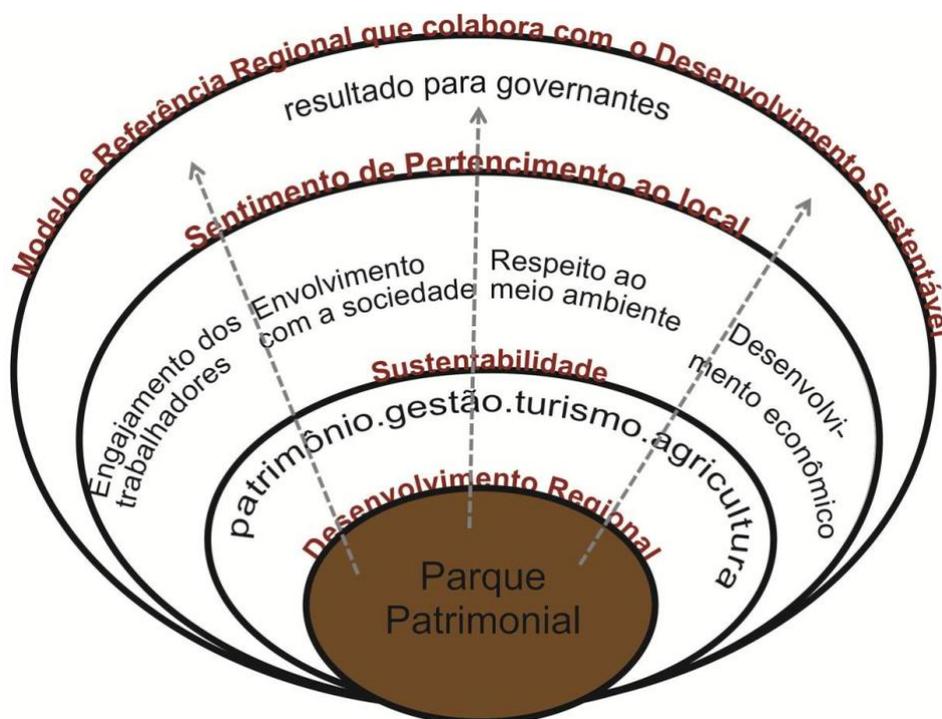


Figura 2. Desenho esquemático das possibilidades do alcance de um Parque Patrimonial. Adaptado de Braga, 2011 e 2017.

O Parque Patrimonial do Vale do Ribeira pode ser compreendido como um sistema territorial integrado (Argollo Ferrão, 2016a, 2016b, 2016c) composto por elementos e ou subsistemas territoriais, dentre eles os parques agrários, os quais, quando tomados como objeto de análise devem ser considerados também parques patrimoniais, neste caso, um “parque patrimonial” agrário.

Os sistemas territoriais rurais que compõem o território do Brasil são muito diversificados, particularmente no estado de São Paulo, em que pese a invasão dos canaviais e dos campos de soja ou de pastagem. Caracterizam-se pela coexistência de cadeias produtivas simples e pouco integradas com gigantescos complexos produtivos altamente tecnificados, integrados com a indústria, o comércio e o setor de serviços. Entre um extremo e outro há muitas nuances que permitem caracterizar a heterogeneidade e a riqueza da paisagem rural e da arquitetura agrícola no Brasil. Muitas atividades ligadas ao turismo, esporte e lazer, à saúde, à educação ambiental, e à cultura aparecem como fonte alternativa de renda para proprietários rurais antes dedicados exclusivamente às atividades agrícolas. Nas grandes cidades que ainda possuem áreas rurais atrativas do ponto de vista paisagístico e ambiental, a população mais rica vive em condomínios residenciais com toda a infraestrutura urbana. Bairros ecológicos passaram a compor a paisagem das regiões metropolitanas mais desenvolvidas, descaracterizando seus aspectos meramente agrícolas ou rurais por meio de uma ocupação territorial caótica. Muitas cidades crescem desordenadamente sob a voracidade de um mercado imobiliário especulativo. Os sistemas territoriais rurais acabam sendo configurados como um espaço de reserva para a expansão urbana, quando não são intensivamente utilizados pelo Agronegócio com suas ‘commodities’ produzidas em sistemas tipo ‘plantation’ – causando gentrificação rural e a desintegração dos sistemas espaciais que compõem o território (Argollo Ferrão, 2016c).



Figura 3. Proposta de Logomarca para o Parque Patrimonial do Vale do Ribeira. Cada parque patrimonial – agrário, fluvial, geológico etc. – componente do Parque Patrimonial do Vale do Ribeira deverá possuir a sua própria logomarca, de maneira que todas possuam a mesma linguagem visual e sejam correspondentes entre si.

Um parque patrimonial agrário permite consolidar as preexistentes e desenvolver novas atividades agrícolas, (re)classificar e integrar o meio ambiente, promover experiências sociais dentro da região agrícola, dentre outros objetivos. Uma série de ações podem ser tomadas, como: concepção, avaliação e implementação de propostas para a modernização agrária; promoção dos sistemas de produção e *marketing* apontando para o crescimento da competitividade; monitoramento da qualidade ambiental (integrando gestão e produção ecológica, zero resíduos, sistemas eficientes de irrigação e drenagem etc.); melhoria da relação entre atividades agrícolas e preservação ambiental, desenhando as ferramentas necessárias para eliminar incompatibilidades possíveis (centro de normalização dos produtos, acordos com cooperativas e associações de proteção de culturas vegetais, melhoria dos pontos de venda etc.); comercialização (marcas de qualidade, vide o exemplo da Figura 3, Indicação Geográfica Protegida IGP etc.) de maneira a impulsionar as atividades agrícolas e agregar valor aos produtos do parque, gerando o aumento da renda, dentre outros benefícios e ações correspondentes.

O Parque Patrimonial do Vale do Ribeira há de ter uma logomarca (vide a Figura 3, como exemplo) que salienta as suas características identitárias regionais, pois a região – Vale do Ribeira – é perfeitamente capaz de integrar o conjunto dos parâmetros para parques patrimoniais (apresentados no Quadro 1), pelo potencial que possui, mas também pela completude e abrangência de tais parâmetros.

O Quadro 2 apresenta o resultado de uma análise feita para o Vale do Ribeira, tendo em vista os parâmetros de projeto para um parque patrimonial com base nos atributos ambientais do sistema hídrico-territorial (a bacia hidrográfica correspondente à UGRH-11 e as sub-bacias que a compõem), reconhecendo nesse instrumento de planejamento – os parques patrimoniais – uma ferramenta viável para a promoção do desenvolvimento econômico sustentável.

Quadro 2. Parâmetros de projeto para gestão territorial de parques patrimoniais com foco no sistema hídrico e territorial.

Desafios da Gestão Territorial	Parâmetros de Projeto de Parques Patrimoniais
Patrimônio e Paisagem	Definir objetivos básicos da intervenção
	A história da região do Parque Patrimonial é imprescindível
	Deve-se definir um âmbito coerente (e eventualmente sub-âmbitos) como um fio condutor
	Os caminhos dentro e fora do parque, as melhores rotas e a imagem como elementos críticos
	Documentação precisa e rigorosa para narrar a história do parque
	Os habitantes da região do parque constituem um dos principais recursos do projeto
	Fazer emergir da própria região iniciativas de colaboração
	A complexidade administrativa é um valor
	O reconhecimento oficial é tão importante quanto os eventuais subsídios econômicos
Sistema Hídrico e Territorial	Uma clara estrutura física. (1) âmbito global e sub-âmbitos do parque; (2) os recursos patrimoniais e os serviços do parque são suas grifes ou marcas; (3) os portais e os acessos, os centros de informação e os museus do parque; (4) os caminhos internos do parque e os que ligam os pontos nodais, os itinerários; (5) os limites visuais e administrativos do território do parque, as fronteiras
	Manutenção da qualidade ambiental e da paisagem
	Estações de tratamento de efluentes de esgoto
	Manutenção da capacidade hídrica e da qualidade das águas dos rios
	Uso de determinadas áreas dos rios para o lazer dos cidadãos
	Regeneração e redesenho da paisagem ao longo dos rios
Reabilitação dos rios e seus afluentes como espaços de vivência	

	Conservação do patrimônio arquitetônico por meio do redesenho de seus espaços e funções, propiciando a manutenção da identidade com uma nova imagem, baseada em seu patrimônio cultural
	Criação de um espaço de alta qualidade voltado para a instalação de novas empresas e escritórios, materializando os novos conceitos de viver e trabalhar no Parque Patrimonial
	Novas formas de morar e a habitação como elemento propulsor da requalificação urbana e rural – inclusive dentro de determinadas áreas do Parque Patrimonial

Fonte: Adaptado de Braga, 2017 com base em Sabaté Bel, 2004.

4. Âmbitos de análise para o zoneamento de áreas propícias à constituição de parques patrimoniais

O significado da palavra “âmbito” (Michaelis, 1998) faz referência a campo de ação; esfera, a uma zona de atividade ou ao campo de atuação de diversos setores do conhecimento, como por exemplo, âmbito jurídico, âmbito tributário, âmbito da informática, âmbito financeiro, entre outros.

Idealmente, entende-se que todo o território de uma bacia hidrográfica deveria ser preservado e protegido, porém, sabe-se que isso é impraticável. De fato, existem áreas que definem os aspectos essenciais do sistema espacial de um parque patrimonial, bem como, onde eles podem ser ressaltados, tendo em vista os critérios de análise dos âmbitos I, II e III – que se apresentam a seguir.

O método para encontrar as áreas propícias para a implantação de parques patrimoniais consiste em dividir e classificar a bacia correspondente (neste caso, a URGH-11) em âmbitos de análise, de acordo com Braga (2017). Cada âmbito representa um contexto diferente, com zonas distintas: o âmbito I trata da restauração e sustentabilidade da bacia hidrográfica; o âmbito II trata das convergências entre o plano de bacia hidrográfica e os planos diretores municipais; o âmbito III trata dos parâmetros territoriais identitários para parques fluviais (Braga, 2017).

Âmbito I – *Compreende as principais iniciativas do planejamento da bacia relacionadas à restauração e ao desenvolvimento sustentável da bacia hidrográfica. Destacam-se as zonas de proteção na bacia (ZPB), e as zonas para o tombamento e proteção de nascentes (ZTN). [...]*

Âmbito II – *A zona dos sistemas territoriais (ZSIT) compreende a integração dos macrozoneamentos dos planos diretores municipais em busca das semelhanças que existem entre eles. Em seguida, para a definição do âmbito II é necessário sobrepor a ZSIT com âmbito I. [...]*

Âmbito III – *trata dos parâmetros territoriais identitários para parques patrimoniais não apenas ao eixo do rio, mas em toda bacia. Pode-se dizer que o âmbito III compreende áreas que foram detectadas pelos zoneamentos dos planos diretores e que tem relevância para a restauração e paisagem do município. (Braga, 2017).*

A definição das zonas no âmbito I e no âmbito II terá relação direta com o número de sobreposições. Quanto mais sobreposições, mais relevantes são as áreas correspondentes. O recurso usado no mapa para visualizar a importância de cada zona foi a escala de cores. Os tons verdes no mapa vão do mais claro ao mais escuro, sendo o mais escuro aquele que traduz a zona que recebe o maior número de sobreposições, que vão de zonas propícias a recomendáveis (Quadro 3). Quando a zona é lilás é considerada extremamente recomendável para a implantação de parques patrimoniais. (Braga, 2017).

Quadro 3. Classificação de cores em função das áreas propícias a implantação de parques patrimoniais.

Âmbitos	Propício	Muito propício	Fortemente Propício	Recomendável	Extremamente Recomendável
Âmbito I (sobreposições)	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	–
Âmbito II (sobreposições)	1 Zona	2 Zonas	3 Zonas	4 Zonas	5 ou + Zonas

Fonte: Luci M. M. Braga, 2017.

No âmbito III identificam-se as áreas que possuem relação identitária com o rio, como as áreas industriais, agrícolas, de proteção histórica, de proteção ambiental e de preservação permanente (Quadro 4). São áreas que, para o zoneamento municipal possuem relevância quanto à paisagem, tendo em vista as suas transformações, particularmente no que se refere à manutenção ou à necessidade de recuperação das margens e/ou do entorno do rio principal ou de algum dentre os seus afluentes. Tais áreas – mais ou menos propícias – serão consideradas essenciais para a implantação de um parque patrimonial (Braga, 2017).

Quadro 4. Classificação das cores do Âmbito III.

Âmbito	Propício			Fortemente Propício	Recomendável	Extremamente Recomendável
Âmbito III (sobreposições)	Parque Industrial	Parque Agrário	ZPH – Zonas de Proteção Histórica	ZEPAM – Especiais de Proteção Ambiental	APP	ZAT – Zona Ambiental Tombada

Fonte: Luci M. M. Braga, 2017.

De acordo com o Quadro 4, as zonas propícias, as zonas fortemente propícias, as zonas recomendáveis e as zonas extremamente recomendáveis resultam da sobreposição de zonas identitárias vinculadas com o principal rio da bacia hidrográfica (UGRH-11).

Ao classificar as áreas propícias à implantação de Parques Patrimoniais no Âmbito III, agrega-se conhecimento ao mapa de sobreposição entre os Âmbitos I e II. Assim se chega ao Mapa-síntese do Vale do Ribeira na hora de sobrepor os planos diretores e planos de bacia hidrográfica, com as áreas propícias para a implantação de parques patrimoniais no território do Vale do Ribeira.

5. Conclusão

Os projetos territoriais de parques patrimoniais devem ser empreendidos de acordo com as especificidades ambientais de cada área propícia. Isso significa que uma mesma bacia hidrográfica ou porção territorial poderia abrigar diferentes parques patrimoniais (diferentes no tamanho, nas especificidades ambientais, na lógica de integração com o patrimônio e com as diferentes paisagens, no aproveitamento ou não de áreas rurais ou industriais, por ser na cidade ou no campo, de acordo com diferentes concepções de cada projeto territorial).

Um sistema integrado de parques patrimoniais pode fortalecer os parques urbanos, o patrimônio ambiental, as atividades agrícolas e florestais, a exploração mineral, os sítios geológicos e arqueológicos, bem como o complexo estuarino lagunar existente na região.

Os parques patrimoniais – agrários, fluviais, geológicos etc. –, ainda que não conformem uma área contígua – irão compor um mesmo parque patrimonial regional: o Parque Patrimonial do Vale do Ribeira, pois cada um deles será composto por diferentes tipos de recursos patrimoniais, elementos componentes de diferentes processos de desenvolvimento local sustentável, que possuem como característica comum, o mesmo sistema de gestão territorial sustentável, integrado a fim de reconhecer, preservar e valorizar os atributos ambientais e culturais do território e da paisagem correspondentes.

O enfoque do parque patrimonial como instrumento de gestão é mais abrangente porque visa encontrar áreas propícias em toda a bacia (neste caso, a URGH-11) e não apenas em algumas porções do território, pois entende que a proteção e preservação de determinadas áreas da bacia são essenciais para a recuperação e manutenção da qualidade ambiental e para o estabelecimento de processos sustentáveis de desenvolvimento territorial.

O Parque Patrimonial do Vale do Ribeira deve estabelecer o equilíbrio entre o anseio da população por áreas públicas aptas ao convívio e a necessidade de se preservar o meio ambiente. A bacia do Vale do Ribeira é ocupada por diferentes comunidades e por uma população valorosa e diversa, por isso há que se compreender como os diferentes grupos tendem a imaginar o seu território para a satisfação dos seus anseios (o sonho como base dos desejos e o ponto de partida para o planejamento). A partir da classificação de áreas propícias para a implantação de parques patrimoniais, o trabalho dos atores regionais (membros da sociedade civil) e daqueles que podem executar o projeto dos parques (membros da administração pública) deverá incluir o significado sociocultural de cada área escolhida, suas funções, a memória do povo e suas histórias ou até mesmo os seus personagens e seus nomes, a fim de ajustar a imagem do território às transformações regionais e aos limites dentro dos quais, a realização do sonho será possível.

6. Referências

Ab'Saber, A. (2003). *Os Domínios da Natureza no Brasil* (159 p.). São Paulo: Ateliê Editorial.

Braga, L. M. M. (2011). *Parques Agrários no Baixo Jaguaribe: Arquitetura Rural da região dos Perímetros Irrigados resultante do planejamento de Bacias hidrográficas*, 2011. 113 f. Dissertação (Mestrado) – Engenharia Civil, Área de Recursos Hídricos, Energéticos e Ambientais, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, Brasil. Disponível em www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000798806. Acesso em 22 de ago. 2011.

Braga, L. M. M. (2017). *Sistemas Hídrico e Territorial Integrados a partir do eixo do Rio Jundiá*, 2017. 212 f. Tese (Doutorado) – Engenharia Civil, Área de Recursos Hídricos, Energéticos e Ambientais, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, Brasil. Disponível em <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/322065>. Acesso em 02 de abr. 2020.

Brasil (1965). *Lei nº 4.771*, de 15 de setembro de 1965. O Novo Código Florestal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4771.htm . Acesso em 22 dez. 2013.

Brasil (2007). *Reflexões sobre a chancela da paisagem cultural brasileira*. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=1757>. Acesso em 29 mar. 2013.

Brasil (2009). *Paisagem Cultural* (Org.: M. R. Weissheimer, 43 p.). Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Brasil (2009). *Portaria nº 127, de 30 de Abril de 2009 – Estabelece a chancela da Paisagem Cultural Brasileira*. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: <http://www.prpe.mpf.gov.br/internet/Legislacao/Patrimonio-Historico-e-Cultural/Portarias/PORTARIA-N1-127-IPHAN-DE-05-DE-MAIO-DE-2009> . Acesso em 28 mar. 2013.

Brasil (2010). *Patrimônio Cultural*. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br> . Acesso em 25 de ago. 2010.

Ferrão, A. M. de A. (2004a). *Arquitetura do Café*. Campinas: Editora da Unicamp; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

Ferrão, A. M. de A. (2004b). *Arquitetura Rural dentro do contexto dos estudos sobre o patrimônio e paisagens culturais* (29 p.). Relatório de Pesquisa de Pós-doutorado. Barcelona [ESP]: ETSAB-UPC.

Ferrão, A. M. de A. (2007). *Arquitetura Rural e o espaço não-urbano. Labor & Engenho, 1* (1), 89-112.

Ferrão, A. M. de A. (2016a). *Cidades e territórios sustentáveis, paisagens culturais e desenvolvimento regional. Labor & Engenho, 10* (2), 170-179. (Campinas/SP-BRA).

Ferrão, A. M. de A. (2016b). *El escenario de los grandes complejos agroindustriales-comerciales: el caso de los sistemas territoriales integrados a la producción de café en Brasil. A&P Continuidad, 3* (5), 114-133. (Rosario/ARG).

Ferrão, A. M. de A. (2016c). *Sistemas territoriais integrados e a paisagem rural no Brasil. Identidades: territorio, proyecto, patrimonio, v.6*, pp.176-209. (Barcelona/ESP).

Ferrão, A. M. de A. (2018). *Parques patrimoniais (agrários, fluviais, geoparques): o território das águas. Terrae Didática, 14* (1), 39-48. (Campinas/SP-BRA).

Jacobs, J. (1969). *The economy of cities*. Nova Iorque: Vintage Books. (Economics & Sociology).

Lynch, K. (1997). *A imagem da cidade* (227 p.). São Paulo: Ed. Martins Fontes.

Michaelis – Dicionário (1998). *Moderno Dicionário da Língua Portuguesa* (2259 p.). São Paulo: Melhoramentos.

Sabaté Bel, J. (2001). *El Parc Agrari del Baix Llobregat*. Disponível em: <http://diba.es/parcagrari> . Acesso em 02 nov. 2010.

Sabaté Bel, J. et al. (2004). *Projectant l'eix del Llobregat. Paisatge cultural i desenvolupament regional*. Barcelona/ESP: Universitat Politècnica de Catalunya; Massachusetts Institute of Technology.

Sabaté Bel, J. (2004). *De la preservación del patrimonio a la ordenación del paisaje*. Universidade Politècnica da Catalúnia. *Revista Ambiente Digital*. Disponível em www.revista-ambiente.com.ar/imagenes/99/Joaquín%20Sabaté.pdf. Acesso em 02 mar. 2008.

Santos, M. (2006). *A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção* (4ª ed., 2ª reimp., 384 p.). São Paulo: Edusp.

Santos, M. (1988). *Metamorfoses do Espaço Habitado. Fundamentos Teórico e Metodológico da Geografia* (128 p.). São Paulo: Hucitec. Disponível em http://www.controversia.com.br/antigo/uploaded/pdf/13663_metamorfose-do-espaco-habitado-milton-santos.PDF . Acesso em 22 de jun. 2012.

Sauer, C. (2006). *A Morfologia da Paisagem* (1ª ed., 3ª reimp., 227 p.). São Paulo: Martins Fontes.